



## REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, ao Prefeito Municipal que dê explicações à Câmara Municipal e à população sobre:

1) A necessidade de se contrair empréstimo junto à Caixa Econômica Federal para a realização das seguintes obras:

a - empreendimento: Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Nova Barra; valor R\$ 166.500,00; protocolo nº 154;

b - empreendimento: Canalização do Córrego Barra Bonita e Córrego dos Moraes; valor R\$ 360.000,00; protocolo nº 159;

2) O valor estimado pela Secretaria de Obras, Setor de Engenharia ou pela Comissão de Licitação para a realização das seguintes obras:

a - Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Nova Barra;

b - Canalização do Córrego Barra Bonita e Córrego dos Moraes.

  
Marcos Gava Junior  
VEREADOR



## JUSTIFICATIVA

Nas publicações deste último final de semana dos jornais locais, e no release datado 29/08/97, da Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal, foi noticiado que o Prefeito José Arlindo Reginato Dias participaria nesta quarta-feira passada, às 15 horas, de uma reunião no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, com o Secretário Chefe da Casa Civil do Palácio do Governo Válder Feldman, onde apresentaria uma série de reivindicações ao Governo do Estado.

Neste mesmo release, é mencionado que várias dessas reivindicações já estão aprovadas tecnicamente por várias Secretarias de Estado, e que nesta reunião teria a intenção de facilitar o atendimento destas reivindicações por parte do Governo.

Neste release e nos jornais locais consta que foram solicitados recursos para as seguintes obras:

- 1) Construção de Estação de Tratamento de Esgotos do Jardim Nova Barra, no valor de R\$ 123.920,00;
- 2) Canalização do Córrego Barra Bonita e Córrego dos Moraes, no valor de R\$ 783.415,38.

Ocorre que para estas mesmas obras já foi aprovada por esta Casa de Leis a autorização para a Prefeitura Municipal contrair empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, ou seja:

- 1) Construção de Estação de Tratamento de Esgotos do Jardim Nova Barra, no valor de R\$ 166.500,00;
- 2) Canalização do Córrego Barra Bonita e Córrego dos Moraes, no valor de R\$ 360.000,00.

*Handwritten signature*  
Válder Feldman  
LEADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - S. P.

Desta forma, como dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, “a fiscalização do Município será exercido pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei” e para prestar satisfações aos cidadãos de Barra Bonita de forma **TRANSPARENTE** é que eu **VEREADOR ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR**, solicito tais informações.

Barra Bonita, 3 de novembro de 1997.

  
*Antonio Marcos Gava Júnior*  
Vereador